



20. 10. 2022

ATA N.º 6

Luís Goes Pinheiro

Presidente do Conselho de Administração

Sandra Cavaca

Vogal do Conselho de Administração

Procedimento Concursal destinado ao recrutamento de 3 técnicos superiores na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para exercício de funções nas equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência

OE 202203/1026

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, nas instalações da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, E.P.E.), sitas na Av. da República, n.º 61, em Lisboa, reuniu pela segunda vez o júri do procedimento concursal aberto, tendo em vista o recrutamento de 3 técnicos superiores, na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções no âmbito das equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na sequência da Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, E.P.E., de 17 de março de 2022.

Aplicam-se ao presente procedimento concursal a Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, que aprovou o Código do Trabalho, a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, e o Despacho n.º 11888-B/2021, de 25 de novembro.

A reunião decorreu com a presença dos seguintes elementos do júri:

A reunião decorreu com a presença dos seguintes elementos do júri:

Presidente – Maria Laura Ferreira Raposo, Diretora da Administração Geral;

1.º Vogal efetivo – Ana Patrícia Pereira Gonçalves, Coordenadora da Unidade de Aprovisionamento;

2.º Vogal efetivo – Patricia Maria Marques Rafael, Responsável do Núcleo de Execução de Contratos;

1.º Vogal suplente – Rui Soares Franco, Técnico Superior da Direção de Administração Geral;

2.º Vogal suplente – Paulo Alexandre da Costa Pio, Coordenador da Unidade de Recursos Humanos.

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto I – Análise das exposições em sede de Audiência de Interessados;

Ponto II – Lista Unitária de Ordenação Final.

Ponto I – Análise das exposições em sede de Audiência de Interessados

No final do procedimento, todos os candidatos excluídos deverão ser ouvidos em audiência de interessados, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria e dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA). Nesta conformidade, o júri notificou, no dia 13 de agosto de 2022, os candidatos para que, em sede de audiência de interessados, querendo, se pronunciassem sobre a Lista de Ordenação Final.

Tendo decorrido o prazo legal, o júri analisou as exposições rececionadas, nos seguintes termos:



Código Candidatura	Nome do candidato/a	Pronúncia	Apreciação do Júri
C202204/41832	Alexandre Manuel Aleixo da Silva Baptista	"Ao cuidado do júri, informo que foi lamentável a forma como correu a minha entrevista profissional de selecção no passado dia 9 de Agosto pelas 17 horas. Como tal, relevo os seguintes pontos: 1- A entrevista não foi feita pelos membros do júri. 2- Os entrevistadores mostraram uma total falta de empatia para com o entrevistado, revelando também falta de conhecimento dos conteúdos das matérias no âmbito das funções a desempenhar. 3- Tempo de entrevista muito curto, revelando os entrevistadores uma constante "pressa" para que a entrevista terminasse, não deixando o entrevistado responder. 4- Basicamente o que consegui responder foi que as peças procedimentais para instrução de um processo de aquisição no âmbito de uma consulta prévia são o programa do procedimento, o caderno de encargos e o convite. Perante esta resposta, os entrevistadores mostraram uma reacção de reprovação, assim como o fizeram quando respondi que as peças procedimentais para o lançamento de uma consulta prévia são iguais às de um ajuste directo. 5- Na sequência do ponto anterior nº4, quando tentava explicar que: em termos práticos e devido á revisão do Código dos Contratos Públicos que entrou em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2018, o antigo procedimento de ajuste directo que tinha como limite a aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços até € 75000, passou a ser dividido no procedimento de consulta previa, tendo como limite a aquisição de bens móveis e de serviços até € 75.000 e também no procedimento de ajuste directo com limite para aquisição de bens móveis e de serviços até € 20.000 e que tratando-se de contratos de empreitadas, esses limites passaram a ser de € 150.000 no âmbito de uma consulta prévia e de € 30.000 no caso de um ajuste directo"" Perante a minha tentativa de resposta, os entrevistadores não se mostraram receptivos, chegando mesmo a "cortar" as minhas palavras. 6- Não concordo em nada com a nota que obtive pelos motivos que referi acima e deste modo, pronuncio-me no sentido de a mesma ser revista pelo método que o júri entender. 7- Como é possível um candidato ter 20 valores numa entrevista de selecção, o que aconteceu com um dos candidatos.	O Júri deliberou manter a decisão, de acordo com os fundamentos abaixo: A entrevista foi realizada pelos membros do júri em conformidade com a composição do júri constante do código de oferta OE202203/1026 publicada e disponibilizada, a todos os candidatos/as, na Bolsa de Emprego Público, a 31 de março de 2022. No que concerne ao tempo de entrevista, o mesmo foi cumprido, em consonância com o disposto na ata n.º 4, disponibilizada a todos os candidatos, a 18 de julho de 2022. No que respeita ao teor da entrevista, o júri procedeu em cumprimento com a fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, avaliando os respetivos fatores constantes da ata n.º 1, disponibilizada a todos os candidatos, a 31 de março de 2022.



8- Provavelmente, irei recorrer a todos os meios para a impugnação deste concurso.

Agradeço a atenção dispensada.”

Ponto II – Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 14.º e n.º 2 do artigo 28.º da Portaria, o júri deliberou, por unanimidade, submeter à homologação do Conselho de Administração da SPMS, EPE, a lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados (Anexo I), acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O júri
Laura Raposo
Digitally signed by Laura Raposo
DN: c=PT, title=Diretora,
ou=Serviços Partilhados do
Ministério da Saúde EPE, cn=Laura
Raposo
Date: 2022.10.18 10:38:08 +01'00'

Maria Laura Leitão Ferreira Raposo
Diretora de Administração Geral

Ana Gonçalves
Assinado de forma digital
por Ana Gonçalves
Dados: 2022.10.18 12:33:50
+01'00'

Ana Patrícia Pereira Gonçalves
Coordenadora da Unidade de aprovisionamento
1.º Vogal efetivo

Patrícia Rafael
Assinado de forma digital por
Patrícia Rafael
Dados: 2022.10.18 12:37:51
+01'00'

Patricia Maria Marques Rafael
Responsável do Núcleo de Execução de Contratos
2.º Vogal efetivo

Rui Franco
Assinado de forma
digital por Rui Franco
Dados: 2022.10.18
13:10:54 +01'00'

Rui Soares Franco
Técnico Superior da Direção de Administração Geral
1.º Vogal suplente

Paulo Pio
Assinado de forma
digital por Paulo Pio
Dados: 2022.10.18
14:49:43 +01'00'

Paulo Alexandre da Costa Pio
Coordenador da Unidade de Recursos Humanos
2.º Vogal suplente

Anexo I -Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos aprovados



Anexo I -Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos aprovados

Código Candidatura	Nome	Valorção Final (VF)	Ordenação
C202204/39445	Margarida Brito Carujo Coutinho	13,76	1.º
C202204/41291	Guilherme Soares	13,44	2.º
C202204/42299	Beatriz Brilha	13,12	3.º
C202203/37992	Maria Manuela Oliveira da Silva Duarte	12,00	4.º
C202204/42005	André Oliveira	11,84	5.º
C202204/42092	Ana Paula Oliveira Sequeira	11,68	6.º
C202204/39656	Susana Cristina Alves Diogo	11,52	7.º
C202204/41252	Tatiana Ivanenco	11,20	8.º
C202203/38122	José Afonso Cabaça Barroso	10,88	9.º
C202204/41363	Filipa Margarida Lopes da Silva	10,40	10.º
C202204/39244	Teresa Isabel Claudino de Freitas	10,24	11.º
C202204/41832	Alexandre Manuel Aleixo da Silva Baptista	10,08	12.º
C202204/39569	Sandra Pereira da Silva Martins	9,60	13.º